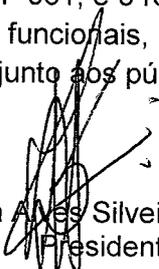


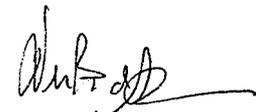


Extrato de Ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 09/09/2019, no Parque Industrial da CMB.

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. 2.1. Os membros do COAUD, após o de acordo de todos, conforme **item 1.1**, assinaram a Ata da 28ª RO e registraram que os extratos das Atas das Reuniões Ordinárias 20ª à 22ª foram emitidos em 02/09/2019; e os extratos relativos às Atas das Reuniões Ordinárias 23ª à 28ª foram assinados nesta data, sendo encaminhados para apreciação do CONSAD. **2. ANÁLISE.** Reunião Reservada entre os membros do Comitê para tratativas diversas relacionadas aos trabalhos do COAUD, incluindo discussão preliminar sobre os efeitos da DRU nos registros contábeis da CMB. **Item 2.2. Regimento Interno.** Revisão do Regimento Interno, decidindo por manter a redação do documento vigente com as ressalvas (i) a alteração decorrente da indicação do órgão substituto à SECEX para secretariar este colegiado; e (ii) a inserção de prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para o envio prévio dos documentos pertinentes as matérias pautadas nas reuniões do COAUD, com previsão para futuras atualizações do Regimento. **2.3. Legal Opinion (DEJUR e DEGOV).** O Colegiado registrou que tem expectativa de que a contratação deste serviço ocorra até 31/10/2019. **2.4. Aditivação do Contrato da Maciel Auditores.** Os membros do COAUD deliberaram e decidiram pela renúncia da contratação desse aditivo e a consequente cessação do correspondente processo. **3. CONHECIMENTO.** Conhecimento dos seguintes documentos: **3.1. Informes CMB: Tempo Real 061, Tempo Real 062, Tempo Real 064 e Tempo Real 065 - Notícias da Intranet CMB.** O Diretor de Gestão, Fábio Rito Barbosa expôs as recentes ações tomadas por sua Diretoria. Os membros do COAUD reforçaram suas recomendações sobre o aperfeiçoamento das Demonstrações Contábeis com relação à forma, conteúdo e uniformidade das informações contábeis. **4. TRATATIVAS FINAIS DO COMITÊ. Matéria Extra Pauta: Tempo Real 061.** Os membros do Comitê fizeram constar o seguinte registro nesta Ata relativo a risco reputacional: (a) relato sobre o pagamento de remuneração, à título de “ajuda de custo” para um diretor da CMB; (b) os membros deste Comitê solicitaram a Norma de Administração que regula a concessão deste benefício; (c) a Diretoria da CMB informou que estava abrindo mão de parcela de ajuda de custo, restituindo à CMB esta parcela de valor, informando adicionalmente que já havia renunciado aos benefícios de transporte e mudança; (d) COAUD verificou os termos da Norma Administrativa nº NAD-E 3202/02- Rev 001, que regula a concessão de ajuda de custo e auxílio moradia, aprovada na 23ª RD, de 08/06/17, constatando a conformidade do procedimento administrativo de concessão deste benefício ao disposto no seu item 5.2; (e) os membros do COAUD concluíram que o conteúdo expresso na referida reportagem era improcedente; (f) foi aprovado na 3ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada em 28/08/2019, alterações na referida norma, contemplando a exclusão do item 5.2.10 e incluindo alterações nos itens 5.1.1, 5.2.1 e 5.2.2 e, dentre os efeitos destas medidas limitou a concessão de ajuda de custo a uma remuneração; (g) a diretoria registrou que os diretores que receberam o benefício de ajuda de custo pela regra antiga assumiram o compromisso de, voluntariamente, devolver dois terços do benefício recebido e (h) considerando a concretização de risco reputacional para a CMB, o esclarecimento direcionado ao público interno veiculado no Tempo Real nº 061, e o resultado do exame do evento em cumprimento, por este colegiado, de suas atribuições funcionais, o COAUD formalizou seu registro em Ata e acompanhará eventuais desdobramentos junto aos públicos interno e externo à CMB.


Andrea Alves Silveira Monteiro
Presidente


Sebastião Bergamini Junior
Membro


Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias
Membro